



CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO - MG

CNPJ nº 22.700.454/0001-08

Projeto de Lei nº 04 /2020

“Revoga a Lei Municipal nº 1.034/2019, que “Altera denominação de logradouro público no Bairro Centro, no Município de Berilo/MG, declara-o de Utilidade Pública e dá outras providências.”

O Povo do Município de Berilo/MG, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, em Seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 1.034/2019 que “Altera denominação de logradouro público no Bairro Centro, no Município de Berilo/MG, declara-o de Utilidade Pública e dá outras providências.”

Parágrafo Único: A Revogação de que trata o caput desse artigo terá efeito retroativo à sanção da lei revogada, cessando todos os efeitos dela decorrentes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 18 de fevereiro de 2020.


José Edmilson Vieira da Silva
Vereador

Aprovado em 19 Discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões 19/02 2020

Vani C. Mendes
RUBRICA DO PRESIDENTE



Mensagem ao Projeto de Lei nº 04 /2020.

Nobres colegas vereadores,

Submeto à análise e preciosa apreciação dos nobres Edis o Projeto de Lei anexo, que revoga a Lei Municipal nº 1.034/2019, que “Altera denominação de logradouro público no Bairro Centro, no Município de Berilo/MG, declara-o de Utilidade Pública e dá outras providências.”

A lei originou-se através de propositura deste vereador, tendo sido aprovada à unanimidade pelos membros desta Casa.

Apesar das razões que justificaram a proposição, após sanção da lei sobreveio uma manifestação conjunta, firmada por diversos moradores daquela rua, que se disseram inconformados com a alteração da denominação.

Desta forma, sensível ao interesse majoritário dos moradores da via em questão, tomo a iniciativa de propor o presente projeto de lei para análise do Plenário, contando com o apoio dos nobres vereadores em sua apreciação e aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 18 de fevereiro de 2020.


José Edmilson Vieira da Silva
Vereador

LEI Nº 1034, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

“Altera denominação de logradouro público no Bairro Centro, no Município de Berilo/MG, declara-o de Utilidade Pública e dá outras providências.”

O Povo do Município de Berilo/MG, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, em Seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado como ***Rua Antônio Cassiano de Jesus***, o logradouro público descrito como “Rua Minas Novas”, situada no Bairro Centro, em Berilo/MG, que inicia-se no cruzamento com a Rua Coronel Amaral, estabelecendo-se até a travessa Juscelino Kubitschek, conforme descrições contidas na Planta Situação em anexo, que constitui parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Fica declarado de Utilidade Pública, com Interesse, Destinação e Finalidade Social o logradouro público descrito e denominado no artigo anterior.

Parágrafo Único – No logradouro público discriminado no art. 1º, poderá o Poder Público implementar ações, disponibilizando serviços e recursos para promoção da habitação de qualidade, saneamento básico, instalação de energia elétrica, calçamento de vias, prestação de serviços públicos gratuitos às pessoas carentes que ali residem e demais serviços que se fizerem necessários à sua completa urbanização.

Art. 3º - O Poder Público Municipal providenciará a colocação de placa indicativa e respectiva comunicação da denominação ao Fórum da Comarca, à Delegacia de Polícia Civil, à CIA de Polícia Militar, aos Correios, à COPASA/COPANOR, à CEMIG e a quem mais interessar.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, em 11 de novembro de 2019.


Lázaro Pereira Neves
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Publicada no mural da Prefeitura no dia ____ de _____ de 2019.

Publicada no Diário Eletrônico Oficial dos Municípios Mineiros do dia ____/_____/2019, mantido pela Associação Mineira dos Municípios - AMM.